Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 043 /2024.
PROCESSO Nº 7057 /2024.
AUTOR: Vereadores Tati Zanoni, Evanio, Gilmar e Claudio Hoffmann
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2024.

INDICAÇÃO N.º 043/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmados solicitam à Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, dirija-se ao:

Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal Município de Cidreira/RS, e ao
Sr. Matheus Andrade – Secretário de Administração, e encaminhe a seguinte solicitação:

QUE REESTABELECIDO COM A MÁXIMA URGÊNCIA O PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, pois o prejuízo para a comunidade e para o próprio Município é muito grande, visto a dificuldade de acesso as informações úteis e indispensáveis contidas no site do Município.
Ainda, é de suma importância o atendimento pela Gestão Municipal do contido na Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação, o que está sendo descumprido há mais de 15 dias pelo Município.

Justificativa

Tal solicitação justifica-se frente a garantia legal de acesso público as informações de gestão de governo e necessidade de acesso ao site da Prefeitura pelos cidadãos e empresas localizadas no âmbito Municipal.

Cidreira, 10 de julho de 2024.

Vereadora Tati Zanoni
Bancada do Podemos

Vereador Claudio Hoffmann
Bancada do Podemos

Vereador Evânio Couto Carneiro
Bancada do União Brasil

Vereador Gilmar da Costa
Bancada do União Brasil

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414